

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1269/2009** 

Ementa

CONCEDE AO SR. ANTONIO PEREIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/09/2009 04/09/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1327/2009 - Autoria: Marilena Perdiz Negro

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009 HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

**Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

DL 1269/2009

Processo nº.:57.495

## DECRETO LEGISLATIVO Nº, 1,269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

"Cidadão Sr. ANTONIO PEREIRA o título de Concede ao Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ANTONIO PEREIRA o título de "Cidadão

Jundiaiense".

Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua Art. 2°.

publicação.

JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois

mil e nove (01/09/2009).

BRAGA CAMPOS - "TICO" SOSÉ GALVÃO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

Diretora Legislativa